



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 133/2012.

Dispõe sobre designação de Guarda Municipal para exercer a função de Agente Municipal de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

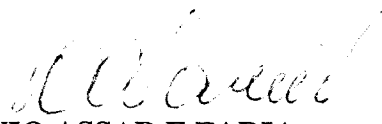
RESOLVE:

1. Designar, para exercer a função de Agente Municipal de Trânsito, nos termos do art. 280, §4º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o seguinte servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal:

Matrícula	Nome	Classificação Funcional
2536	Rodrigo de Souza Ribas	Guarda Municipal, 3ª categoria, classe A.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 6 de junho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


ROBERTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
respondendo pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Integrado

A.G.M.
Ladário-MS